**Projeto de Decreto Legislativo Nº 010/2025**

*Dispõe sobre a outorga de Láurea 18 de Fevereiro, e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições que legais, APROVA:

**Art. 1o** Fica concedida a Láurea 18 de Fevereiro às seguintes pessoas:

1. Adriano Duarte do Nascimento
2. Ana Paula Ramos Galvão
3. André Pimenta de Figueiredo Filho
4. Antonio Carlos Teodoro
5. Aparecida Alves Ribeiro
6. Arleide Costa de Oliveira Braga
7. Bispo Afonso da Silva
8. Carlos André Cavalcante Silva
9. Carmina de Souza Coelho
10. Cintia Macário da Silva
11. Claudia Aparecida Lopes de Novaes
12. Cleide Martins Pereira da Silva
13. Deputado Estadual André Bueno
14. Desembargador Ronaldo Sérgio Moreira da Silva
15. Douglas da Silva Lopes
16. Efrain Teixeira da Silva
17. Elias Vasconcelos Araújo
18. Eneas Costa dos Santos
19. Enivania Soares da Silva
20. Erondina Ferreira Godoy
21. Fabio de Freitas
22. Fátima Cavazzana
23. Flávia Seretti
24. Gustavo Chaluppe – Representante do Emancipador José Chaluppe
25. Heron Mauro Alves da Silva
26. Ivonildo Andrade da Hora
27. Jadson Nunes Santos
28. Jairo Camilo
29. Jonas Henrique Salmen Moraes Gonçalves
30. José Fernandes Silveira Quilles – Representante do Emancipador José Baptista Silveira
31. Jose Luiz da Cunha Junior
32. Julio César da Silva dos Santos
33. Jurema dos Santos Manoel – Representante do Emancipador Américo Valentim Christianini
34. Karine Batistella Augusto Sodré
35. Lídia Cristina Caramez – Representante do Emancipador Rubens Caramez
36. Lorenzo de Oliveira
37. Luciana Rodrigues Alves de Souza
38. Luiz Antonio Rodrigues Junior
39. Luiz Felipe Camargo Pedra Pereira – Representante do Emancipador Antonio Pedra Pereira
40. Magali Martinez Leonardo – Representante do Emancipador Nicolau Leonardo
41. Margarete Bezerra Gomes
42. Maria Claudia Maia Costa
43. Maria de Fátima Paulino – Representante do Emancipador Bonifácio de Abreu
44. Marta Chiovetto - Representante do Emancipador Jorge Benedicto Chiovetto
45. Marta Leonardo – Representante do Emancipador Raul Leonardo
46. Mateus Andrade da Silva Santos
47. Maurício Alonso Murakami
48. Padre Ely – Representante do Emancipador Padre Romeu Mecca
49. Pastor Erivelton Rocha
50. Pedro Augusto Figueiro de Oliveira
51. Rafael Alan de Moraes Romeiro
52. Raul Souza Araújo
53. Rebeca Moreira Barbosa
54. Rita de Cássia Fabrício Oliveira
55. Roberto de Lucena (Secretário de Turismo do Estado de São Paulo)
56. Rodrigo Cordeiro Batista
57. Romildo Rosa Santos
58. Romualdo de Campos
59. Roseli Aparecida Dias Siqueira – Representante do Emancipador Ezequiel Dias Siqueira
60. Sandra Nascimento
61. Sandra Regina dos Santos Silva
62. Sidinéia Maria da Silva Campos
63. Thaís Grandi
64. Thiago Henrique Campagnaro Moitinho
65. Yacer Issa Kourani

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4o** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 18 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 06 de março de 2025.

|  |
| --- |
| **RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO****Presidente** |
| **ERONDINA FERREIRA GODOY****Vice-Presidente** | **MAURÍCIO ALONSO MURAKAMI****1º Secretário** |
| **PRISCILLA S. MARIANO CAVANHA****2ª Secretária** | **MATEUS A. DA SILVA SANTOS****3º Secretário** |

**JUSTIFICATIVA**

A Láurea 18 de Fevereiro é uma honraria concedida pela Câmara Municipal de Itapevi, destinada a personalidades que, por seus méritos e relevantes serviços prestados ao Município e à sua população, contribuíram significativamente para o desenvolvimento social, econômico, político e cultural da cidade.

Neste sentido, o presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo homenagear cidadãos que, por suas trajetórias de vida, compromissos e ações, se destacaram em diversas áreas, como serviço público, empreendedorismo, educação, assistência social, cidadania e participação política, sempre em prol do bem-estar da comunidade itapeviense.

O reconhecimento público desses cidadãos não apenas valoriza suas contribuições individuais, mas também incentiva outros munícipes a se engajarem no desenvolvimento da cidade e no fortalecimento da cidadania.

Diante do exposto, e reconhecendo a importância desses homenageados para Itapevi, solicitamos o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 06 de março de 2025.

|  |
| --- |
| **RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO****Presidente** |
| **ERONDINA FERREIRA GODOY****Vice-Presidente** | **MAURÍCIO ALONSO MURAKAMI****1º Secretário** |
| **PRISCILLA S. MARIANO CAVANHA****2ª Secretária** | **MATEUS A. DA SILVA SANTOS****3º Secretário** |